



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova as movimentações financeiras nos tetos estadual e municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, oriundas de recursos alocados referentes à Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019, para a 10ª (décima) parcela do exercício de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o



planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.917, de 20 de março de 2019, que aprova as regras dos encontros de contas da Alta Complexidade em Oncologia para o primeiro semestre de 2019 e nova metodologia dos custos médios para as cirurgias oncológicas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.953, de 18 de junho de 2019, que altera o art. 2º e os Anexos I e III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.849, de 05 de dezembro de 2018 da linha de cuidado da Saúde Bucal na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.949, de 18 de junho de 2019, que aprova a alocação do recurso para adaptação, manutenção e reposição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção/auditiva na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.959, de 17 de julho de 2019, que aprova a reprogramação dos procedimentos do Glaucoma no âmbito da Programação Pactuada e Integrada e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.948, de 18 de julho de 2019, que aprova os novos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, provenientes do Plano Operativo do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 11 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;



- a Resolução SES/MG nº 6.739, de 31 de maio de 2019, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento da produção das internações de média e alta complexidade reguladas pelo SUSFÁCIL/MG, aos municípios com gestão de seus prestadores e prestadores sob gestão do estado, referente ao período de julho a dezembro de 2018, apurado em março de 2019;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a incorporação de R\$192.000.000,00 no teto MAC/PPI, oriundos da publicação da Portaria GM nº 258, de 18 de fevereiro de 2019, em 4 parcelas no ano de 2019 fugindo da rotina de programação da mesma em 1/12 e a escolha do Estado em programar parte deste recurso ainda no ano de 2019 gerando valor negativo no teto, visto que o lastro orçamentário do teto MAC/PPI deixa de existir no momento que o Ministério (SISMAC) deixa de considera-la no teto na competência maio/2019;
- a partir da competência agosto de 2019 o Ministério da Saúde nos informou, via e-mail e telefone, que não será mais possível o recebimento do teto do Estado de Minas Gerais com valores negativos, visto que estão implantando um novo módulo no sistema SISMAC/PPI que não aceita valores negativos;
- o Ofício nº 133/2019, de 03 de setembro de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as movimentações financeiras nos tetos estadual e municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, oriundas de recursos alocados referentes à Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019, para a 10ª (décima) parcela do exercício de 2019, nos termos desta Deliberação.



§ 1º – O Anexo I desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação da média complexidade hospitalar com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 2º – O Anexo II desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação de oncologia de alta complexidade com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 3º – O Anexo III desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando o Encontro de Contas de oncologia de alta complexidade com recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 4º – O Anexo IV desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação da linha de cuidado da Saúde Bucal, com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 5º – O Anexo V desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação da linha de cuidado da Saúde Auditiva, com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 6º – O Anexo VI desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação da linha de cuidado do Glaucoma, com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 7º – O Anexo VII desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação do cuidado na deficiência intelectual (SERDI), com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 8º – O Anexo VIII desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, considerando a programação da Triagem Auditiva Neonatal, com alocação de recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.

§ 9º – O Anexo VII desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, referente ao pagamento dos extrapolações de 2018, com os recursos referentes à Portaria GM/MS nº 258/19.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º – Para municípios com gestão de seus prestadores que tiveram impacto financeiro, em seus tetos MAC/PPI, oriundo da Portaria GM/MS nº 258/19, o Ministério da Saúde irá operacionalizar a transferência financeira dos recursos fundo a fundo.

Parágrafo único - A movimentação financeira nos tetos Municipais, referente a alocação dos recursos originários da Portaria 258/19, apresenta-se consolidada, em valores mensais, no Anexo IX desta Deliberação.

Art. 3º – Para beneficiários sob gestão estadual, o Estado de Minas Gerais irá operacionalizar a transferência financeira dos recursos originários da Portaria GM/MS nº 258/19 aos seus prestadores.

Parágrafo único - A movimentação financeira referente à alocação dos recursos originários da Portaria GM/MS nº 258/19 no teto dos Municípios sob gestão do Estado, apresenta-se consolidada, em valores mensais, no Anexo X desta Deliberação.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª (décima) parcela do exercício de 2019.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº
2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico
www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DA
MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310090	Águas Formosas	R\$ 4.365,01
Estadual	310150	Além Paraíba	R\$ 3.282,48
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 204.648,96
Municipal	310170	Almenara	R\$ 35.469,55
Estadual	310200	Alterosa	R\$ 262,63
Municipal	310260	Andradas	R\$ 97.527,75
Municipal	310280	Andrelândia	R\$ 1.536,48
Municipal	310340	Araçuaí	R\$ 9.917,29
Municipal	310350	Araguari	R\$ 14.072,78
Estadual	310375	Araporã	R\$ 768,24
Municipal	310490	Baependi	R\$ 234.151,42
Municipal	310560	Barbacena	R\$ 31.428,04
Municipal	310670	Betim	R\$ 36.770,81
Municipal	310710	Boa Esperança	R\$ 105.609,40
Municipal	310730	Bocaiúva	R\$ 63.487,63
Municipal	310740	Bom Despacho	R\$ 249.968,29
Municipal	310860	Brasília de Minas	R\$ 17.250,50
Municipal	311120	Campo Belo	R\$ 173.915,48
Estadual	311130	Campo do Meio	R\$ 749,23
Municipal	311150	Campos Altos	R\$ 5.880,17
Estadual	311230	Capelinha	R\$ 56.648,08



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Estadual	311330	Carangola	R\$ 396.120,16
Municipal	311340	Caratinga	R\$ 12.641,06
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	R\$ 10.947,56
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	R\$ 5.249,14
Estadual	311460	Carrancas	R\$ 5.626,71
Estadual	311510	Cássia	R\$ 16.859,34
Estadual	311660	Cláudio	R\$ 4.020,96
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	R\$ 84.424,20
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	R\$ 5.831,65
Municipal	312080	Cruzília	R\$ 71.735,37
Municipal	312090	Curvelo	R\$ 329.709,22
Municipal	312160	Diamantina	R\$ 133.814,83
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 26.190,04
Estadual	312410	Esmeraldas	R\$ 1.665,94
Estadual	312450	Estiva	R\$ 2.018,97
Estadual	312510	Extrema	R\$ 3.539,37
Estadual	312560	Felisburgo	R\$ 174,60
Estadual	312610	Formiga	R\$ 283.065,44
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 3.758.527,71
Municipal	312780	Grão Mogol	R\$ 28.601,91
Municipal	312800	Guanhães	R\$ 7.682,41
Municipal	312870	Guaxupé	R\$ 48.023,72
Municipal	312980	Ibirité	R\$ 1.269,06
Estadual	313090	Inhapim	R\$ 4.295,17
Estadual	313120	Ipanema	R\$ 1.152,36
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 1.159.288,79
Municipal	313170	Itabira	R\$ 639.988,92
Estadual	313330	Itaobim	R\$ 86.111,86
Municipal	313380	Itaúna	R\$ 44.306,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	313510	Janaúba	R\$ 13.025,18
Municipal	313620	João Monlevade	R\$ 161.186,79
Municipal	313630	João Pinheiro	R\$ 5.168,17
Municipal	313760	Lagoa Santa	R\$ 14.631,50
Estadual	313770	Lajinha	R\$ 1.257,12
Estadual	313880	Luz	R\$ 37.163,03
Municipal	313920	Malacacheta	R\$ 6.145,93
Municipal	313930	Manga	R\$ 49.788,74
Municipal	313940	Manhuaçu	R\$ 29.716,96
Estadual	314000	Mariana	R\$ 11.279,79
Estadual	314090	Matipó	R\$ 59.385,28
Municipal	314140	Medina	R\$ 28.291,59
Estadual	314190	Minduri	R\$ 2.527,91
Estadual	314260	Monsenhor Paulo	R\$ 12.233,96
Estadual	314280	Monte Alegre de Minas	R\$ 9.258,63
Municipal	314310	Monte Carmelo	R\$ 5.691,97
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 1.705.747,31
Estadual	314390	Muriaé	R\$ 34.326,41
Municipal	314430	Nanuque	R\$ 4.609,45
Municipal	314460	Nepomuceno	R\$ 558,72
Estadual	314500	Nova Ponte	R\$ 870,27
Estadual	314510	Nova Resende	R\$ 34,92
Municipal	314520	Nova Serrana	R\$ 9.603,01
Estadual	314560	Oliveira	R\$ 366.108,80
Estadual	314600	Ouro Fino	R\$ 5.761,81
Municipal	314610	Ouro Preto	R\$ 408.455,08
Municipal	314630	Padre Paraíso	R\$ 4.085,65
Municipal	314700	Paracatu	R\$ 86.195,38
Municipal	314710	Pará de Minas	R\$ 14.317,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Estadual	314790	Passos	R\$ 31.358,20
Municipal	314800	Patos de Minas	R\$ 283.222,85
Municipal	314810	Patrocínio	R\$ 305.123,73
Estadual	314870	Pedra Azul	R\$ 39.028,54
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	R\$ 33.095,25
Municipal	315120	Pirapora	R\$ 118.406,76
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 25.736,07
Municipal	315220	Porteirinha	R\$ 4.399,93
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 1.386.303,90
Municipal	315400	Raul Soares	R\$ 4.365,01
Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	R\$ 18.813,26
Municipal	315700	Salinas	R\$ 10.336,33
Estadual	315710	Salto da Divisa	R\$ 5.007,09
Estadual	316040	Santo Antônio do Monte	R\$ 67.937,32
Estadual	316110	São Francisco	R\$ 11.762,95
Municipal	316210	São Gotardo	R\$ 7.717,33
Municipal	316250	São João del Rei	R\$ 12.920,42
Estadual	316280	São João Evangelista	R\$ 68.641,91
Municipal	316370	São Lourenço	R\$ 268.204,72
Estadual	316420	São Romão	R\$ 20.339,98
Estadual	316530	São Vicente de Minas	R\$ 698,40
Estadual	316710	Serro	R\$ 6.879,25
Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ 845.143,37
Municipal	316800	Taiobeiras	R\$ 11.872,82
Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ 46.583,34
Municipal	316930	Três Corações	R\$ 285.404,14
Municipal	316935	Três Marias	R\$ 2.479,32
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 63.764,01
Municipal	317020	Uberlândia	R\$ 253.012,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	317040	Unaí	R\$ 11.802,98
Municipal	317070	Varginha	R\$ 669.638,92
Municipal	317080	Várzea da Palma	R\$ 95.369,26
TOTAL			R\$ 16.623.389,46



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DE
ONCOLOGIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 111.171,61
Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.826.150,10
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 248.759,42
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 241.596,09
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 164.820,74
Estadual	314390	Muriaé	R\$ 582.111,53
Estadual	314790	Passos	R\$ 96.422,93
Municipal	315180	Poços de Caldas	R\$ 91.760,82
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 131.030,66
Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ 30.603,55
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 26.262,52
Municipal	317020	Uberlândia	R\$ 248.875,09
Municipal	317070	Varginha	R\$ 410.825,89
TOTAL			R\$ 4.210.390,95



**ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO O ENCONTRO DE CONTAS
DA ONCOLOGIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS REFERENTES A
PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 8.034.239,92
Municipal	310560	Barbacena	R\$ 2.086.864,75
Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 16.848.768,29
Municipal	310670	Betim	R\$ 2.703.856,94
Municipal	312090	Curvelo	R\$ 816.681,42
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 747.534,96
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 4.943.613,80
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 1.998.428,37
Municipal	313170	Itabira	-R\$ 358.005,72
Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 8.319.538,02
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 16.638.263,83
Estadual	314390	Muriae	R\$ 10.912.699,56
Estadual	314790	Passos	R\$ 1.196.876,28
Municipal	314800	Patos de Minas	R\$ 1.445.161,60
Municipal	315180	Pocos de Caldas	R\$ 9.352.674,42
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 1.536.126,28
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 4.247.555,31
Municipal	316250	Sao Joao del Rei	R\$ 1.510.422,21
Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ 1.374.961,35
Municipal	316860	Teofilo Otoni	R\$ 3.721.374,35
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 4.893.252,96
Municipal	317020	Uberlandia	R\$ 6.364.306,18
Municipal	317070	Varginha	R\$ 11.481.663,71
TOTAL			R\$ 120.816.858,79



**ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DA
LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE BUCAL COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 50.784,24
Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 372.417,76
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	R\$ 85.000,00
Municipal	313170	Itabira	R\$ 85.000,00
TOTAL			R\$ 593.202,00



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DA
LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE AUDITIVA COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Estadual	310000	ESTADO MG	R\$ 336.637,79
Municipal	311860	Contagem	R\$ 407.957,18
Estadual	312610	Formiga	R\$ 158.066,45
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 189.679,74
Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 221.293,03
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 197.583,06
Estadual	314480	Nova Lima	R\$ 56.286,72
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 102.743,19
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 173.873,09
Municipal	315780	Santa Luzia	R\$ 189.679,74
Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ 102.743,19
Estadual	316990	Ubá	R\$ 147.517,00
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 94.839,87
Municipal	317020	Uberlândia	R\$ 158.066,45
TOTAL			R\$ 2.536.966,49



**ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DA
LINHA DE CUIDADO DO GLAUCOMA COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310170	Almenara	R\$ 137.845,66
Municipal	310340	Araçuaí	R\$ 381.011,67
Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 12.491.577,40
Municipal	310670	Betim	R\$ 938.910,94
Municipal	311860	Contagem	R\$ 801.382,34
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 383.960,24
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 788.214,41
Municipal	312800	Guanhães	R\$ 579.100,63
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 488.537,85
Municipal	313170	Itabira	R\$ 399.344,35
Municipal	313310	Itanhandu	R\$ 2.267.170,76
Municipal	313420	Ituiutaba	R\$ 478.017,32
Municipal	313510	Janaúba	R\$ 397.650,20
Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 1.525.999,25
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 984.720,90
Estadual	314790	Passos	R\$ 737.058,19
Municipal	314810	Patrocínio	R\$ 818.930,43
Municipal	315120	Pirapora	R\$ 197.741,52
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 366.178,04
Estadual	316990	Ubá	R\$ 361.493,14
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 904.516,06
Municipal	317020	Uberlândia	R\$ 507.560,54
TOTAL			R\$ 26.936.921,84



ANEXO VII DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DO CUIDADO NA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI), COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A PORTARIA 258/19

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Estadual	310110	Aimorés	R\$ 66.368,52
Estadual	311230	Capelinha	R\$ 124.891,56
Municipal	311370	Carlos Chagas	R\$ 104.535,72
Municipal	312430	Espinosa	R\$ 124.679,52
Estadual	312610	Formiga	R\$ 125.739,72
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 135.917,64
Municipal	312800	Guanhães	R\$ 131.252,76
Estadual	312840	Guarani	R\$ 76.122,36
Municipal	313470	Jacinto	R\$ 56.614,68
Municipal	313620	João Monlevade	R\$ 150.760,44
Estadual	313665	Juatuba	R\$ 118.318,32
Municipal	313860	Lima Duarte	R\$ 98.174,52
Municipal	313920	Malacacheta	R\$ 100.506,96
Estadual	314220	Miraí	R\$ 93.721,68
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 228.367,08
Municipal	314430	Nanuque	R\$ 122.983,20
Estadual	314740	Paraopeba	R\$ 184.474,80
Estadual	314860	Peçanha	R\$ 71.881,56
Estadual	314870	Pedra Azul	R\$ 152.456,76
Municipal	315120	Pirapora	R\$ 104.111,64
Municipal	315220	Porteirinha	R\$ 158.393,88
Estadual	315390	Raposos	R\$ 209.071,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	315700	Salinas	R\$ 82.907,64
Municipal	316290	São João Nepomuceno	R\$ 133.373,16
Municipal	316800	Taiobeiras	R\$ 108.988,56
TOTAL			R\$ 3.064.614,12



**ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO DA
TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES
A PORTARIA 258/19**

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 100.036,55
Municipal	310340	Araçuaí	R\$ 12.145,49
Municipal	310350	Araguari	R\$ 11.848,27
Estadual	310375	Araporã	R\$ 1.256,43
Municipal	310560	Barbacena	R\$ 23.142,63
Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 461.578,22
Municipal	310670	Betim	R\$ 85.626,38
Municipal	310860	Brasília de Minas	R\$ 41.219,01
Municipal	311860	Contagem	R\$ 108.571,83
Municipal	312090	Curvelo	R\$ 25.628,47
Municipal	312160	Diamantina	R\$ 57.306,76
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 35.679,91
Estadual	312610	Formiga	R\$ 70.707,87
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 139.950,17
Municipal	312980	Ibirité	R\$ 26.263,44
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 48.392,82
Municipal	313170	Itabira	R\$ 25.358,27
Municipal	313240	Itajubá	R\$ 21.643,02
Municipal	313510	Janaúba	R\$ 39.449,20
Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 168.281,55
Municipal	313960	Mantena	R\$ 6.444,27
Estadual	314280	Monte Alegre de Minas	R\$ 3.431,54
Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 171.240,94
Estadual	314480	Nova Lima	R\$ 7.216,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	IBGE	Município Atendimento	valor ano
Estadual	314790	Passos	R\$ 34.018,18
Municipal	314800	Patos de Minas	R\$ 78.314,85
Municipal	314810	Patrocínio	R\$ 24.912,44
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 67.290,87
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 120.694,40
Estadual	315280	Prata	R\$ 4.201,61
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	R\$ 44.123,66
Municipal	315780	Santa Luzia	R\$ 80.124,00
Municipal	316250	São João del Rei	R\$ 24.372,04
Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ 51.905,42
Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ 92.656,08
Estadual	316990	Ubá	R\$ 48.513,15
Municipal	317010	Uberaba	R\$ 77.656,56
Municipal	317020	Uberlândia	R\$ 140.635,67
Municipal	317070	Varginha	R\$ 24.439,59
TOTAL			R\$ 2.606.277,56



**ANEXO IX DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE
2019.**

**IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA
PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS
EXTRAPOLAMENTOS DE 2018 COM OS RECURSOS REFERENTES A PORTARIA
258/19.**

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Resolução 6739
Municipal	310160	Alfenas	R\$ 4.043.193,50
Municipal	310260	Andradas	R\$ 2.040,82
Municipal	310490	Baependi	R\$ 10.232,45
Municipal	310560	Barbacena	R\$ 51.002,04
Municipal	311100	Campestre	R\$ 2.935,18
Municipal	311120	Campo Belo	R\$ 37.155,12
Municipal	311340	Caratinga	R\$ 2.623,25
Municipal	311530	Cataguases	R\$ 14.618,57
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	R\$ 11.474,63
Municipal	312080	Cruzília	R\$ 13.836,36
Municipal	312160	Diamantina	R\$ 572.717,34
Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 310.031,27
Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ 616.536,46
Municipal	312870	Guaxupé	R\$ 35.289,34
Municipal	313130	Ipatinga	R\$ 1.415.564,34
Municipal	313170	Itabira	R\$ 754.634,18
Municipal	313240	Itajubá	R\$ 5.177,70
Municipal	313510	Janaúba	R\$ 104.956,34
Municipal	313620	João Monlevade	R\$ 42.476,88
Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 338.654,76
Municipal	314610	Ouro Preto	R\$ 40.106,00
Municipal	314720	Paraguaçu	R\$ 514,19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Resolução 6739
Municipal	314800	Patos de Minas	R\$ 2.464,33
Municipal	315180	Poços de Caldas	R\$ 453.423,32
Municipal	315210	Ponte Nova	R\$ 377.510,58
Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 1.328.168,59
Municipal	316370	São Lourenço	R\$ 43.568,43
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 104.386,65
Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ 329.072,67
Municipal	316800	Taiobeiras	R\$ 147.177,97
Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ 360.751,40
Municipal	316940	Três Pontas	R\$ 75.166,39
Municipal	317070	Varginha	R\$ 1.204.724,59
TOTAL			R\$ 12.852.185,56



ANEXO X DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NOS TETOS MUNICIPAIS, REFERENTE A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS
REFERENTES A PORTARIA 258/19, CONSOLIDADO EM VALORES MENSAIS**

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidade HospitalarSIH	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectual	Triagem Auditiva Neonatal	Resolução 6739	TOTAL
Municipal	310090	Águas Formosas	363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,75
Municipal	310160	Alfenas	17.054,08	9.264,30	0,00	4.232,02	0,00	818.905,48	0,00	8.336,38	4.043.193,50	4.900.985,76
Municipal	310170	Almenara	2.955,80	0,00	0,00	0,00	11.487,14	0,00	0,00	0,00	0,00	14.442,93
Municipal	310260	Andradas	8.127,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,82	10.168,13
Municipal	310280	Andrelândia	128,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,04
Municipal	310340	Araçuaí	826,44	0,00	0,00	0,00	31.750,97	0,00	0,00	1.012,12	0,00	33.589,53
Municipal	310350	Araguari	1.172,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,36	0,00	2.160,09
Municipal	310490	Baependi	19.512,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.232,45	29.745,07
Municipal	310560	Barbacena	2.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.151,35	0,00	1.928,55	51.002,04	302.700,94
Municipal	310620	Belo Horizonte	0,00	152.179,18	0,00	31.034,81	1.040.964,78	-503.543,10	0,00	38.464,85	0,00	759.100,52
Municipal	310670	Betim	3.064,23	0,00	0,00	0,00	78.242,58	73.883,67	0,00	7.135,53	0,00	162.326,01
Municipal	310710	Boa Esperança	8.800,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,78
Municipal	310730	Bocaiúva	5.290,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,64
Municipal	310740	Bom Despacho	20.830,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,69
Municipal	310860	Brasília de Minas	1.437,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434,92	0,00	4.872,46
Municipal	311100	Campestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,18	2.935,18
Municipal	311120	Campo Belo	14.492,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.155,12	51.648,08
Municipal	311150	Campos Altos	490,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,01
Municipal	311340	Caratinga	1.053,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,25	3.676,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidade HospitalarSIH	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectual	Triagem Auditiva Neonatal	Resolução 6739	TOTAL
Municipal	311370	Carlos Chagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.711,31	0,00	0,00	8.711,31
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	912,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,30
Municipal	311530	Cataguases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618,57	14.618,57
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	7.035,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.474,63	18.509,98
Municipal	311860	Contagem	0,00	0,00	33.996,43	0,00	66.781,86	0,00	0,00	9.047,65	0,00	109.825,94
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	485,97	0,00	0,00	7.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.569,30
Municipal	312080	Cruzília	5.977,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.836,36	19.814,31
Municipal	312090	Curvelo	27.475,77	0,00	0,00	0,00	0,00	52.402,38	0,00	2.135,71	0,00	82.013,86
Municipal	312160	Diamantina	11.151,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,56	572.717,34	588.644,14
Municipal	312230	Divinópolis	2.182,50	20.729,95	0,00	0,00	31.996,69	121.144,07	0,00	2.973,33	310.031,27	489.057,81
Municipal	312430	Espinosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.389,96	0,00	0,00	10.389,96
Municipal	312560	Felisburgo	14,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,55
Municipal	312770	Governador Valadares	313.210,64	20.133,01	15.806,64	0,00	65.684,53	441.378,24	11.326,47	11.662,51	616.536,46	1.495.738,51
Municipal	312780	Grão Mogol	2.383,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,49
Municipal	312800	Guanhães	640,20	0,00	0,00	0,00	48.258,39	0,00	10.937,73	0,00	0,00	59.836,32
Municipal	312870	Guaxupé	4.001,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.289,34	39.291,32
Municipal	312980	Ibirité	105,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,62	0,00	2.294,37
Municipal	313130	Ipatinga	96.607,40	13.735,06	0,00	0,00	40.711,49	293.471,94	0,00	4.032,74	1.415.564,34	1.864.122,97
Municipal	313170	Itabira	53.332,41	0,00	0,00	7.083,33	33.278,70	-265.282,56	0,00	2.113,19	754.634,18	585.159,25
Municipal	313240	Itajubá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,59	5.177,70	6.981,29
Municipal	313310	Itanhandu	0,00	0,00	0,00	0,00	188.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	188.930,90
Municipal	313380	Itaúna	3.692,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,23
Municipal	313420	Ituiutaba	0,00	0,00	0,00	0,00	39.834,78	0,00	0,00	0,00	0,00	39.834,78
Municipal	313470	Jacinto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,89	0,00	0,00	4.717,89
Municipal	313510	Janaúba	1.085,43	0,00	0,00	0,00	33.137,52	0,00	0,00	3.287,43	104.956,34	142.466,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidade HospitalarSIH	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectuall	Triagem Auditiva Neonatal	Resolução 6739	TOTAL
Municipal	313620	João Monlevade	13.432,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,37	0,00	42.476,88	68.472,48
Municipal	313630	João Pinheiro	430,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,68
Municipal	313670	Juiz de Fora	0,00	0,00	18.441,09	0,00	127.166,60	308.141,42	0,00	14.023,46	338.654,76	806.427,33
Municipal	313760	Lagoa Santa	1.219,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,29
Municipal	313860	Lima Duarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.181,21	0,00	0,00	8.181,21
Municipal	313960	Mantena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,02	0,00	537,02
Municipal	313920	Malacacheta	512,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,58	0,00	0,00	8.887,74
Municipal	313930	Manga	4.149,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149,06
Municipal	313940	Manhuaçu	2.476,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,41
Municipal	314140	Medina	2.357,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357,63
Municipal	314310	Monte Carmelo	474,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,33
Municipal	314330	Montes Claros	142.145,61	0,00	16.465,26	0,00	82.060,08	439.698,55	19.030,59	14.270,08	0,00	713.670,16
Municipal	314430	Nanuque	384,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.248,60	0,00	0,00	10.632,72
Municipal	314460	Nepomuceno	46,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,56
Municipal	314520	Nova Serrana	800,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,25
Municipal	314610	Ouro Preto	34.037,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.106,00	74.143,92
Municipal	314630	Padre Paraíso	340,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,47
Municipal	314700	Paracatu	7.182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.182,95
Municipal	314710	Pará de Minas	1.193,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,10
Municipal	314720	Paraguaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,19	514,19
Municipal	314800	Patos de Minas	23.601,90	0,00	0,00	0,00	0,00	39.446,01	0,00	6.526,24	2.464,33	72.038,48
Municipal	314810	Patrocínio	25.426,98	0,00	0,00	0,00	68.244,20	0,00	0,00	2.076,04	0,00	95.747,22
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	2.757,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,94
Municipal	315120	Pirapora	9.867,23	0,00	0,00	0,00	16.478,46	0,00	8.675,97	0,00	0,00	35.021,66
Municipal	315180	Poços de Caldas	0,00	7.646,74	0,00	0,00	0,00	1.660.522,70	0,00	0,00	453.423,32	2.121.592,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidade HospitalarSIH	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectual	Triagem Auditiva Neonatal	Resolução 6739	TOTAL
Municipal	315210	Ponte Nova	2.144,67	0,00	8.561,93	0,00	30.514,84	166.482,83	0,00	5.607,57	377.510,58	590.822,42
Municipal	315220	Porteirinha	366,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.199,49	0,00	0,00	13.566,15
Municipal	315250	Pouso Alegre	115.525,33	10.919,22	14.489,42	0,00	0,00	198.203,58	0,00	10.057,87	1.328.168,59	1.677.364,01
Municipal	315400	Raul Soares	363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,75
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,97	0,00	3.676,97
Municipal	315700	Salinas	861,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.908,97	0,00	0,00	7.770,33
Municipal	315780	Santa Luzia	0,00	0,00	15.806,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.677,00	0,00	22.483,64
Municipal	316210	São Gotardo	643,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,11
Municipal	316250	São João del Rei	1.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	234.298,07	0,00	2.031,00	0,00	237.405,77
Municipal	316370	São Lourenço	22.350,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.568,43	65.918,82
Municipal	316290	São João Nepomuceno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.114,43	0,00	0,00	11.114,43
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.386,65	104.386,65
Municipal	316720	Sete Lagoas	70.428,61	2.550,30	0,00	0,00	0,00	137.307,83	0,00	4.325,45	329.072,67	543.684,86
Municipal	316800	Taiobeiras	989,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.082,38	0,00	147.177,97	157.249,75
Municipal	316860	Teófilo Otoni	3.881,95	0,00	8.561,93	0,00	0,00	174.353,74	0,00	7.721,34	360.751,40	555.270,36
Municipal	316930	Três Corações	23.783,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.783,68
Municipal	316935	Três Marias	206,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,61
Municipal	316940	Três Pontas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.166,39	75.166,39
Municipal	317020	Uberlândia	21.084,34	20.739,59	13.172,20	0,00	42.296,71	541.455,89	0,00	11.719,64	0,00	650.468,38
Municipal	317040	Unai	983,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,58
Municipal	317070	Varginha	55.803,24	34.235,49	0,00	0,00	0,00	648.961,20	0,00	2.036,63	1.204.724,59	1.945.761,15
Municipal	317080	Várzea da Palma	7.947,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.947,44
TOTAL			1.239.792,88	292.132,83	145.301,56	49.433,50	2.077.821,20	5.828.383,29	153.463,95	196.606,35	12.852.185,64	22.835.121,20



ANEXO XI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.994, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NOS TETOS DOS MUNICIPIOS SOB GESTÃO DO ESTADO, REFERENTE A
ALOCÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DA PORTARIA 258/19, CONSOLIDADO EM VALORES MENSAIS**

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidad e HospitalarSI H	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectuall	Triagem Auditiva Neonatal	Resoluç ão 6739	TOTAL
Estadual	310000	Estado Minas Gerais	0,00	0,00	28.053,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.053,15
Estadual	310110	AimoréS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,71	0,00	0,00	5.530,71
Estadual	310150	Além Paraíba	273,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,54
Estadual	310200	Alterosa	21,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,89
Estadual	310375	Araporã	64,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,70	0,00	168,72
Estadual	311130	Campo do Meio	62,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,44
Estadual	311230	Capelinha	4.720,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,63	0,00	0,00	15.128,30
Estadual	311330	Carangola	33.010,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.010,01
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	437,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,43
Estadual	311460	Carrancas	468,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,89
Estadual	311510	Cássia	1.404,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,95
Estadual	311660	Cláudio	335,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,08
Estadual	312410	Esmeraldas	138,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,83
Estadual	312450	Estiva	168,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidad e HospitalarSI H	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectuall	Triagem Auditiva Neonatal	Resoluç ão 6739	TOTAL
Estadual	312510	Extrema	294,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,95
Estadual	312610	Formiga	23.588,79	0,00	13.172,20	0,00	0,00	0,00	10.478,31	5.892,32	0,00	53.131,62
Estadual	312840	Guarani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343,53	0,00	0,00	6.343,53
Estadual	313090	Inhapim	357,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,93
Estadual	313120	Ipanema	96,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,03
Estadual	313330	Itaobim	7.175,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.175,99
Estadual	313665	Juatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.859,86	0,00	0,00	9.859,86
Estadual	313770	Lajinha	104,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,76
Estadual	313880	Luz	3.096,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096,92
Estadual	314000	Mariana	939,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,98
Estadual	314090	Matipó	4.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,77
Estadual	314190	Minduri	210,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,66
Estadual	314220	Mirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.810,14	0,00	0,00	7.810,14
Estadual	314260	Monsenhor Paulo	1.019,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,50
Estadual	314280	Monte Alegre de Minas	771,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,96	0,00	1.057,51
Estadual	314390	Muriaé	2.860,53	48.509,29	0,00	0,00	0,00	460.970,09	0,00	0,00	0,00	512.339,92
Estadual	314480	Nova Lima	0,00	0,00	4.690,56	0,00	0,00	0,00	0,00	601,33	0,00	5.291,89
Estadual	314500	Nova Ponte	72,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,52
Estadual	314510	Nova Resende	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,91
Estadual	314560	Oliveira	30.509,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.509,07
Estadual	314600	Ouro Fino	480,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,15
Estadual	314740	Paraopeba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.372,90	0,00	0,00	15.372,90
Estadual	314790	Passos	2.613,18	8.035,24	0,00	0,00	61.421,52	172.526,16	0,00	2.834,85	0,00	247.430,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestao	IBGE	Município Atendimento	Média Complexidad e HospitalarSI H	Oncologia	Saúde Auditiva	SAUDE BUCAL	Glaucoma	Encontro de contas Oncologia	Deficiência Intelectuall	Triagem Auditiva Neonatal	Resoluç ão 6739	TOTAL
Estadual	314860	Peçanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,13	0,00	0,00	5.990,13
Estadual	314870	Pedra Azul	3.252,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.704,73	0,00	0,00	15.957,11
Estadual	315280	Prata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,13	0,00	350,13
Estadual	315390	Raposos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.422,62	0,00	0,00	17.422,62
Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	1.567,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,77
Estadual	315710	Salto da Divisa	417,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,26
Estadual	316040	Santo Antônio do Monte	5.661,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.661,44
Estadual	316110	São Francisco	980,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,25
Estadual	316280	São João Evangelista	5.720,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,16
Estadual	316420	São Romão	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00
Estadual	316530	São Vicente de Minas	58,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,20
Estadual	316710	Serro	573,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,27
Estadual	316990	Ubá	0,00	0,00	12.293,08	0,00	30.124,43	0,00	0,00	4.042,76	0,00	46.460,27
TOTAL			140.175,91	56.544,54	58.209,00	0,00	91.545,94	633.496,25	101.920,56	14.112,05	0,00	1.096.004,25